

Presidente

Secretária

**ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO DIA 18
DE AGOSTO DE 2014, NO SALÃO NOBRE DO MUNICÍPIO DE LAMEGO**

PRESENÇAS

Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e os senhores Vereadores José Fernandes Pereira, Armínio José Teixeira Mendes, Jorge Guedes Osório Augusto e Isolina Augusta Rodrigues Guerra.

AUSÊNCIAS

Justificadas as ausências dos senhores Vereadores Marina Castro Sepúlveda do Valle Teixeira e Manuel António Rebelo Ferreira, por se encontrarem de férias.

SECRETARIOU

Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

ABERTURA (COD 02)

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião às nove horas e trinta minutos e deu de imediato início ao período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

CULTURA (COD. 20)

Interveio a senhora **Vereadora Isolina Augusta Rodrigues Guerra** para dizer o seguinte: *“Quero deixar uma nota de louvor às Juntas de Freguesia da Penajóia e de Samodães, pela forma como decorreram as comemorações dos 500 anos do Foral, com muito dinamismo e pela mobilização de toda a população.*

Fico à espera que sejam realizadas algumas atividades para a comemoração dos 500 anos do Foral de Lamego, para, da mesma forma, sensibilizar e motivar a população tal como aconteceu naquelas localidades.”

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** referiu que também as Juntas de Freguesia de Lalim e Sande comemoraram os seus forais manuelinos de uma forma aplaudível.

Presidente

Secretária

Não lhe foi possível estar presente no Foral de Lalim, mas esteve no Foral de Sande, informando que de entre várias atividades realizadas, além de assinalar os 500 anos do foral, foi efetuada a bênção de dois “nichos Marianos” e inaugurada uma rua com o nome do Prof.º Joaquim Morais. Em relação aos forais de Lalim e Lamego serão preparadas pequenas publicações sobre os mesmos.

EMPRESAS MUNICIPAIS (COD. 22-A)

O senhor **Vereador Armínio José Teixeira Mendes** leu o seguinte requerimento, assinado pelos Vereadores do Partido Socialista, que a seguir se transcreve: *“A agenda da reunião ordinária da Câmara Municipal de Lamego, de segunda-feira, 9 de Junho de 2014, contemplava na ordem do dia, no seu ponto 41, análise e deliberação do Relatório de Gestão e Contas do ano económico de 2013, da Empresa Municipal Lamego Convida, EEM.*

Deste modo, a Empresa Municipal Lamego Convida - Gestão de Equipamentos Municipais, EEM, em liquidação, cumpria com o estipulado no n.º 1 do artigo 33º, conjugado com a alínea e) do artigo 23º dos Estatutos da referida Empresa Municipal. O documento, porém, acabou por não ser apreciado tendo sido retirado da ordem de trabalhos, ficando para discussão em posterior reunião.

Até à presente data o referido Relatório, continua sem ser apresentado ao executivo municipal, não tendo sido dado nenhum tipo de explicação ou justificação para o incumprimento.

Em face desta situação, os vereadores do PS vêm solicitar o seguinte:

1º Que sejam apresentadas as razões que têm inviabilizado o agendamento do referido Relatório para análise e deliberação.

2º O agendamento urgente do respetivo Relatório para ser apreciado conforme o estipulado pelas disposições legais.”

Em resposta, o senhor **Presidente da Câmara Municipal** teceu os seguintes comentários: *“De facto, o relatório não foi apresentado atempadamente, apesar de estar concluído, ter sido comunicado ao Tribunal de Contas e até publicado na imprensa regional, tal como a lei prevê. A Assembleia Municipal solicitou que lhe fosse apresentado na sessão de setembro/14, pelo que o mesmo virá a este Executivo a tempo de ser remetido à Assembleia Municipal, no prazo dado.”*

Em resposta, o senhor **Vereador Armínio José Teixeira Mendes** acrescentou: *“Ainda não encontrei nenhuma legislação que determine que o relatório de gestão e contas da*

Presidente

Secretária

empresa municipal tenha de ser publicado em órgãos de comunicação locais. Os estatutos da empresa municipal Lamego Convida apenas referem que o relatório de gestão tem de ser de aprovado pela Câmara Municipal. O facto de ter sido publicado no órgão de comunicação social e de ter sido enviado ao Tribunal de Contas é uma falácia, porque foi extemporaneamente enviado a essa entidade sem ter sido discutido e aprovado pelo Executivo. E este relatório só tem legalidade após ter sido deliberado pelo executivo o que ainda não aconteceu. E se temos dúvidas sobre os procedimentos corretos porque não perguntar ao Tribunal de Contas? E se tem pareceres jurídicos sobre o Relatório de Gestão e Contas apresente-os para deliberação. Quanto à Assembleia Municipal é um órgão soberano e pronuncia-se sobre o assunto quando considerar conveniente, mas só depois da Câmara Municipal o fazer.”

Ainda sobre este assunto, o senhor **Presidente da Câmara Municipal** acrescentou: “Vou explicar, mais uma vez, que o conselho de administração da empresa municipal Lamego Convida tem um mandato, que lhe foi conferido pela Câmara Municipal e que exerce nos termos da lei. Nesse mandato cumpre-lhe prestar contas, o que fez, ou seja, apresentou o seu relatório e esse relatório é definitivo, é do conhecimento dos senhores Vereadores e também é do conhecimento do Tribunal de Contas porque essa apresentação é feita através de uma plataforma eletrónica. A prestação de informação ao Tribunal de Contas é independente da questão formal da aprovação e são prestadas contas públicas, a toda a população que é, através do município, acionista da Lamego Convida e porque entendemos que a prestação de informação não tem que se resumir à vereação e à Assembleia Municipal, mas também a toda a população, o que se consegue através da publicação na comunicação social, isso está feito e isso é que é transparência. Falta apenas a aprovação formal do relatório por parte do Executivo Municipal e a sua apresentação, para informação, à Assembleia Municipal, o que será feito na reunião de Setembro, como já referi.”

OFÍCIO DA APITIL-ASSOCIAÇÃO PELA INFÂNCIA E TERCEIRA IDADE DE LAMEGO – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO (COD. 08)

O senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento ao Executivo do teor do ofício n.º 73, datado de 13 de julho de 2014, emanado da APITIL-Associação pela Infância e Terceira Idade de Lamego, no qual solicita ao Executivo Camarário que fosse discutido na reunião de hoje o pedido de atribuição de subsídio no valor de 100.000,00€ (cem mil euros).

Presidente

Secretária

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA (COD 55-A)

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento ao executivo do resumo diário de tesouraria, datado de 14 de agosto de 2014, cuja dotação orçamental é de 637.336,83€ e dotação não orçamental é de 139.145,22€.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

ORDEM DO DIA

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 4 DE AGOSTO DE 2014 (COD 03)

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 4 de agosto de 2014, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

02-ASSUNTO: INTEGRAÇÃO DE CONSUMOS DE ÁGUA NO TARIFÁRIO ESPECIAL SOCIAL (COD 01)

REQUERENTE: MARIA JESUS PEREIRA NUNES

LOCAL: LUGAR DO BISPADO - AVÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 421/01/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que a senhora Maria Jesus Pereira Nunes solicitou, ao abrigo do n.º 1 do artigo 106º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3 da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água da instalação predial n.º 5047 de Maria Jesus Pereira Nunes, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Presidente

Secretária

03-ASSUNTO: INTEGRAÇÃO DE CONSUMOS DE ÁGUA NO TARIFÁRIO ESPECIAL SOCIAL (COD 01)**REQUERENTE:** IRENE DA CONCEIÇÃO PINTO CORUCHE NUNES**LOCAL:** LUGAR DA ARRANCOSA DE CIMA - AVÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 422/01/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que a senhora Irene da Conceição Pinto Coruche Nunes solicitou, ao abrigo do n.º 1 do artigo 106º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3 da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água da instalação predial n.º 5150 de Irene da Conceição Pinto Coruche Nunes, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

04-ASSUNTO: PEDIDO DE CORREÇÃO DE FATURA DE ÁGUA (COD. 01)**REQUERENTE:** MARIA AMÉLIA ALMEIDA LACERDA C. MAGALHÃES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 423/01/14, do senhor Vice-Presidente da Câmara, para que, face ao teor da informação n.º 3491/DASU, de 8 de agosto de 2014, seja autorizada a retificação da fatura n.º 76490, do mês de junho de 2014, no valor de 125,70€, referente à instalação de água n.º 20396, em nome de Maria Amélia Almeida Lacerda C. Magalhães, no Lugar de Carosa em Cambres, tendo por base a tarifa de fugas prevista no Tarifário da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Tratamento de Águas Residuais e de Recolha de Resíduos Sólidos (Anexo I, Capítulo XI da Tabela Geral de Taxas e Licenças), passando o valor corrigido a ser de 48,20€.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

05-ASSUNTO: PEDIDO DE CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA (COD. 01)**REQUERENTE:** MÁRIO ANTÓNIO PEREIRA MATIAS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 433/01/14, do senhor Vice-Presidente da Câmara, que refere que o senhor Mário António Pereira Matias, cliente n.12879/ titular do contrato de fornecimento de água da instalação predial sita no lugar do Corgo,

Presidente

Secretária

freguesia de Samodães tem, por lapso no preenchimento da requisição-contrato, os seus consumos indexados à tarifa de não doméstico. Na verdade, trata-se de uma instalação predial doméstica com fins habitacionais como se pode comprovar pelos documentos anexos ao contrato, assim como se confirma também pelo processo de requisição do anterior titular desta instalação predial, cujo contrato n.º 3853 foi celebrado para fornecimento de água para utilização doméstica.

Nesta localidade não é prestado o serviço de drenagem de águas residuais, pelo que não deve estar sujeito a esta tarifa que deverá ser removida da sua ficha, de consumidor e devolvida ao cliente no valor que lhe foi cobrado na fatura de março/14, única fatura liquidada.

Face ao exposto propõe à Câmara Municipal se digne deliberar a retificação das faturas emitidas entre outubro de 2013 e junho de 2014, pela tarifa doméstica e a restituição ao cliente do montante de 7,15€, valor resultante da diferença entre a aplicação da tarifa não-doméstica e tarifa doméstica da fatura de março/14, única fatura liquidada pelo consumidor.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

06-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO DO LUGAR DA FEIRA SEMANAL EM PRESTAÇÕES (COD. 01)

REQUERENTE: MARIA FERNANDA ROSÁRIO LIMA PINTO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 424/25/14, do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 3290/DFP, dando conhecimento do pedido da senhora Maria Fernanda Rosário Lima Pinto em que solicita o pagamento de uma dívida no total de 2.682,40€ (dois mil e seiscentos e oitenta e dois euros e quarenta cêntimos), ao qual ainda acresce os juros de mora, referente à ocupação do lugar da feira semanal que, devido à crise, não consegue efetuar o pagamento.

Face ao exposto propõe à Câmara Municipal a aprovação do referido pagamento em 24 prestações mensais e sucessivas, a iniciar no mês de agosto/2014, no valor de 111,77€, acrescido dos juros de mora.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

07-ASSUNTO: LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DESPORTIVAS “1ª SUBIDA DA OLARIA” E “XI CLÁSSICA INTERNACIONAL DE LAMEGO” E ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS (COD 20)

Presidente

Secretária

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO LAMEGO BIKE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 425/20/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal a aprovação da pretensão da requerente para a realização de espetáculos desportivos na via pública, denominados “1ª Subida da Olaria” e “XI Clássica Internacional de Lamego”, a realizar em Lamego, nos dias 23 e 24 de agosto de 2014.

Mais propõe à Câmara Municipal que delibere pela isenção do pagamento das taxas previstas no Regulamento, dado que se tratam de iniciativas integradas no programa oficial das Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

08-ASSUNTO: PEDIDO DE INTERRUÇÃO DO TRÂNSITO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DESPORTIVAS “1ª SUBIDA DA OLARIA” E “XI CLÁSSICA INTERNACIONAL DE LAMEGO” (COD 62)**REQUERENTE:** ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO LAMEGO BIKE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 426/62/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal que autorize o corte do trânsito, para a realização de espetáculos desportivos na via pública, denominados “1ª Subida da Olaria” e “XI Clássica Internacional de Lamego”, nas seguintes ruas de Lamego:

- Rua da Olaria e Rua do Castelinho até às Portas do Sol, no dia 23 de agosto de 2014, desde as 20h às 24h;
- Av. 5 de Outubro, desde o Mercado Municipal até ao cruzamento com a Rua Bernardo Pinheiro de Aragão, no dia 24 de agosto de 2014, desde as 13h às 17.30h.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

09-ASSUNTO: PEDIDO DE INTERRUÇÃO DO TRÂNSITO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DESPORTIVA 5ª MARCHA E CORRIDA DA MULHER DURIENSE (COD 62)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 427/62/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal que autorize o corte do trânsito, para a realização da 5ª Marcha e Corrida da Mulher Duriense, no dia 31 de agosto de 2014, desde as 9h às 12h, nos seguintes arruamentos:

Parque Isidoro Guedes; Av. Alfredo Pinto Teixeira; Praça do Comércio; Rua da Boavista; Rua de S. João; Rotundo Dr. Rui Valadares; Av. D. Afonso Henriques; Av. Regimento de Infantaria n.º 9; Av. Visconde Guedes Teixeira; Av. 5 de Outubro.

Presidente

Secretária

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

10-ASSUNTO: PEDIDO DE CORTE DE TRÂNSITO PARA REALIZAÇÃO DA NOITADA NA RUA NOVA (**COD. 62**)

REQUERENTE: JOSÉ MIGUEL PIMENTA MAGALHÃES MARTINS - GERENTE DO CAFÉ "O POTE"

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 428/62/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 3495/DASU, de 11.08.2014, propondo à Câmara Municipal que autorize o corte de trânsito na Rua Nova, em Lamego, das 21.00h às 4.00h do dia 6 de setembro/2014 e desde as 10.00h do dia 7 de setembro/2014 às 10.00h do dia 08 de setembro/ 2014, para a realização da tradicional noite das Festas de Nossa Senhora dos Remédios.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

11-ASSUNTO: CORTE DE TRÂNSITO PARA A REALIZAÇÃO DA XXIII CONCENTRAÇÃO MOTARD À ROMARIA (**COD. 62**)

REQUERENTE: CLUBE AUTOMÓVEL DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 429/62/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 3461/DASU, de 8.08.2014, propondo à Câmara Municipal que autorize o corte de trânsito para a realização da XXIII Concentração Motard à Romaria Nossa Senhora dos Remédios, nos dias 29 a 31 de agosto, nos seguintes locais:

- Encerramento de trânsito/proibição de estacionamento:

Av. Padre Alfredo Pinto Teixeira, desde o entroncamento da Av. 5 de Outubro;

Av. das Acácias no sentido descendente.

- Trânsito no sentido inverso e reserva de estacionamento para participantes:

Rua 28 de Maio;

Rua das Chagas.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

12-ASSUNTO: CORTE DE TRÂNSITO PARA A REALIZAÇÃO DO DESFILE DOS ANTIGOS ALUNOS DO LICEU DE LAMEGO (**COD. 62**)

REQUERENTE: NUCLEO DO PORTO DOS ANTIGOS ALUNOS DO LICEU

Presidente

Secretária

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 430/62/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal que autorize o corte de trânsito para a realização do desfile, no dia 13 de setembro de 2014, integrado no encontro dos Antigos Alunos do Liceu, por várias ruas da cidade de Lamego: Av. das Acácias, Av. Padre Alfredo Pinto Teixeira, Rua Marquês do Pombal, Praça do Comércio, Rua de Almacave, Rua Cândido dos Reis, Av. 5 de Outubro até ao Monumento.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

13-ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA FREGUESIA DE LAMEGO (COD 62)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 431/62/13 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 3320/DASU, de 30 de julho de 2014, propondo à Câmara Municipal, nos termos do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, que seja autorizada a alteração da seguinte sinalização de trânsito na Rua Cândido dos Reis, na freguesia de Lamego:

- Remoção do sinal de sentido obrigatório (D1e), no cruzamento da Rua Cândido dos Reis com a Av. 5 de Outubro, mantendo-se o de cedência de passagem (B1), no mesmo local;
- Colocação de marcação longitudinal de linha descontínua (M2), do lado do cruzamento da Rua Cândido dos Reis com a Av. 5 de Outubro.

A sinalização anteriormente referida está regulamentada pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro e alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002, de 20 de agosto.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

O senhor **Vereador Armínio José Teixeira Mendes** proferiu o seguinte: *“Com esta alteração de trânsito agora proposta volta a ser demonstrada a necessidade imperiosa da reabertura da Rotunda do Soldado Desconhecido.*

O senhor Presidente da Câmara surpreende-me. Tanto afirma que o Partido Socialista nunca teve uma visão de desenvolvimento para a cidade de Lamego como agora menciona que está a concretizar o plano de desenvolvimento delineado pelos autarcas socialistas. E que plano de urbanização é esse? O único que conheço é o “Viver Lamego” que já foi referido nestas reuniões e que apenas perspetiva para a cidade obras sem utilidade fundamentada.”

Presidente

Secretária

Em resposta, o senhor **Presidente da Câmara Municipal** proferiu o seguinte: *“O senhor Vereador Armínio Mendes em vez de se fixar na Rotunda do Soldado Desconhecido tem de perspetivar a cidade de uma forma global, pois não conhece o plano de urbanização de Lamego, nem o plano de mobilidade, sendo que a ideia nasceu no anterior Executivo do PS, com o estudo da Circular Externa de Lamego e da Rotunda Fernando Amaral, com o objetivo de retirar o trânsito do meio da cidade e deslocá-lo para a periferia. Basta olhar para a dimensão da rotunda Fernando Amaral para se perceber que a entrada e saída da cidade, bem como a distribuição de trânsito em todas as direções, tem de ser feita ali e nunca na Rotunda do Soldado Desconhecido. Por isso, estamos a gerir a evolução da cidade de acordo com um plano que já foi elaborado há anos e que estava em esboço no plano de urbanização ao qual dei continuidade, que foi objeto de discussão pública, discutido e aprovado na Assembleia Municipal e em diversas sessões públicas e, portanto, esta é uma opção estratégica que não se compadece com tacanhez, falta de visão ou demagogia política. Aliás, muito brevemente, iremos discutir o plano de mobilidade da cidade de Lamego desenvolvido pelo instituto superior técnico para a Douro Alliance, onde as questões da pedonalização e dos espaços partilhados (zonas pedonais onde os automóveis são "convidados" a entrar, apenas se necessário) estão na ordem do dia. Por outro lado, nas intervenções de regeneração urbana efetuadas no âmbito do QREN um dos critérios de avaliação é a área pedonalizada. Como já referi muitas vezes trata-se de um conflito civilizacional entre pessoas e automóveis. A nossa opção sobre esse tema está tomada.”*

14-ASSUNTO: COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA FREGUESIA DE CAMBRES (COD 62)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 432/62/13 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 3339/DASU, de 31 de julho de 2014, propondo à Câmara Municipal, nos termos do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, que seja autorizada a colocação da seguinte sinalização de trânsito, na Rua Direita, Portelo, freguesia de Cambres:

- Sinal de proibição de paragem e estacionamento (C16) com painel adicional de exceto cargas e descargas (Modelo 19b).

A sinalização anteriormente referida está regulamentada pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro e alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002, de 20 de agosto.

Presidente

Secretária

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

15-ASSUNTO: LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE SANTA BÁRBARA - LAZARIM (COD 26)

REQUERENTE: COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE SANTA BÁRBARA - LAZARIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 434/26/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal o deferimento da pretensão da requerente na qual solicitou licença para a realização das Festas em Honra de Santa Bárbara, que decorrem nos dias 23 a 25 de agosto de 2014, em Lazarim.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

16-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA LANÇAMENTO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO (COD 26)

REQUERENTE: COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE SANTA BÁRBARA – LAZARIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 435/26/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, para que seja autorizado o lançamento de fogo-de-artifício e fogo de balonas, no dia 23 de agosto, das 23:00h às 01:00h, para a realização das Festas em Honra de Santa Bárbara, a realizar na freguesia de Lazarim.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

17-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE SANTA BÁRBARA - LAZARIM (COD 26)

REQUERENTE: COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE SANTA BÁRBARA – LAZARIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 436/26/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal que delibere sobre a pretensão da requerente, em que solicita a isenção do pagamento total das taxas relativas às licenças de divertimento público, ruído e autorização prévia necessárias à realização da supracitada festa, que decorrerão nos dias 23 a 25 de agosto de 2014, na freguesia de Lazarim.

Presidente

Secretária

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a pretensão da requerente isentando-a do pagamento total das taxas relativas às licenças necessárias à realização da supracitada festa.

18-ASSUNTO: PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE ESPLANADA – CAFÉ AVENIDA (COD 51)

REQUERENTE: LUIZ DE MELO TEIXEIRA

LOCAL: AV. DR. ALFREDO DE SOUSA - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 437/51/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara, a qual surge no seguimento da pretensão formulada pelo senhor Luiz de Melo Teixeira, relativa à ocupação de espaço público com uma esplanada aberta, associada ao estabelecimento supra mencionado, propondo à Câmara Municipal o deferimento do referido pedido de licenciamento de ocupação de espaço público, nos termos do artigo 11º do Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

19-ASSUNTO: PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE ESPLANADA – CAFÉ DALILA (COD 51)

REQUERENTE: JOSÉ JESUS PEREIRA

LOCAL: AV. DR. ALFREDO DE SOUSA - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 438/51/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara, a qual surge no seguimento da pretensão formulada pelo senhor José Jesus Pereira, relativa à ocupação de espaço público com uma esplanada aberta, com a área de 70m2, associada ao estabelecimento supra mencionado, propondo à Câmara Municipal o deferimento do referido pedido de licenciamento de ocupação de espaço público, nos termos do artigo 11º do Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

20-ASSUNTO: PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE ESPLANADA – PASTELARIA NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS (COD 51)

REQUERENTE: JORGE ALEXANDRE CARVALHO

LOCAL: AV. DR. ALFREDO DE SOUSA - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 439/51/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara, a qual surge no seguimento da pretensão formulada pelo senhor Jorge

Presidente

Secretária

Alexandre Carvalho, relativa à ocupação de espaço público com uma esplanada aberta, com a área de 70m², associada ao estabelecimento supra mencionado, propondo à Câmara Municipal o deferimento do referido pedido de licenciamento de ocupação de espaço público, nos termos do artigo 11º do Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

21-ASSUNTO: PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE ESPLANADA – PASTELARIA SOLAR DO ESPÍRITO SANTO (COD 51)

REQUERENTE: JOSÉ ANTÓNIO ALVES RODRIGUES

LOCAL: AV. DR. ALFREDO DE SOUSA - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 440/51/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara, a qual surge no seguimento da pretensão formulada pelo senhor José António Alves Rodrigues, relativa à ocupação de espaço público com uma esplanada aberta, com a área de 70m², associada ao estabelecimento supra mencionado, propondo à Câmara Municipal o deferimento do referido pedido de licenciamento de ocupação de espaço público, nos termos do artigo 11º do Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

22-ASSUNTO: PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE ESPLANADA – ESTABELECIMENTO ENVOLVE DIALOGO, LDA. (COD 51)

REQUERENTE: PAULO ALEXANDRE PEREIRA TEIXEIRA

LOCAL: AV. VISCONDE GUEDES TEIXEIRA - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 441/51/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara, a qual surge no seguimento da pretensão formulada pelo senhor Paulo Alexandre Pereira Teixeira, relativa à ocupação de espaço público com uma esplanada aberta, com a área de 30m², associada ao estabelecimento supra mencionado, propondo à Câmara Municipal o deferimento do referido pedido de licenciamento de ocupação de espaço público, nos termos do artigo 11º do Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Presidente

Secretária

23-ASSUNTO: PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE ESPLANADA – ESTABELECIMENTO COPOS E TAPAS (**COD 51**)

REQUERENTE: JOSÉ MANUEL ROSÁRIO MIGUEL

LOCAL: AV. VISCONDE GUEDES TEIXEIRA - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 442/51/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara, a qual surge no seguimento da pretensão formulada pelo senhor Paulo Alexandre Pereira Teixeira, relativa à ocupação de espaço público com uma esplanada aberta, com a área de 10m2, associada ao estabelecimento supra mencionado, propondo à Câmara Municipal o deferimento do referido pedido de licenciamento de ocupação de espaço público, nos termos do artigo 11º do Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

24-ASSUNTO: PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE ESPLANADA – ESTABELECIMENTO BLISS LOUNGE & CLUB (**COD 51**)

REQUERENTE: ETNIKPALCO, LDA.

LOCAL: RUA DO TEATRO - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 443/51/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara, a qual surge no seguimento da pretensão formulada pelo senhor Francisco José Rodrigues, relativa à ocupação de espaço público com uma esplanada aberta, com a área de 10m2, associada ao estabelecimento supra mencionado, propondo à Câmara Municipal o deferimento do referido pedido de licenciamento de ocupação de espaço público, nos termos do artigo 11º do Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

25-ASSUNTO: PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE ESPLANADA – RESTAURANTE MANJAR DO DOURO (**COD 51**)

REQUERENTE: SUSPIRO ENCANTADO, LDA.

LOCAL: AV. DR. ALFREDO DE SOUSA - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 444/51/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara, a qual surge no seguimento da pretensão formulada pela requerente, relativa à ocupação de espaço público com uma esplanada aberta, com a área de 70m2, associada ao estabelecimento supra mencionado, propondo à Câmara Municipal o deferimento do

Presidente

Secretária

referido pedido de licenciamento de ocupação de espaço público, nos termos do artigo 11º do Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

26-ASSUNTO: PEDIDO DE LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DA CERVEJA E ALARGAMENTO DE HORÁRIO DOS ESTABELECIMENTOS DA RUA DA OLARIA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (**COD 51**)

REQUERENTE: JENI MARIA DE ARAÚJO LOPES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 445/51/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que surge no seguimento da pretensão do requerente, em representação dos comerciantes da Rua da Olaria, para autorização da realização da festa da Cerveja, propondo à Câmara Municipal que seja ratificado o seu despacho, datado de 8 de agosto de 2014, no qual autorizou o alargamento de horário de funcionamento dos estabelecimentos da Rua da Olaria, até às 3.00h, nos dias 8 e 9 de agosto de 2014, bem como autorizou a emissão da licença para a realização de divertimentos e festividades em lugares públicos.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

27-ASSUNTO: CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO DA GESTÃO, EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS APTAS AO ALOJAMENTO DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES - ABERTURA DE PROCEDIMENTO (**COD 41**)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 445/51/14 do senhor Presidente da Câmara Municipal, referindo que: *“Nos termos da alínea h) do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio, na sua atual redação, entende-se por «Infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas» a rede de tubagens, postes, condutas, caixas, câmaras de visita, armários ou edifícios, respetivos acessórios e quaisquer infraestruturas associadas que sejam passíveis de ser utilizadas para o alojamento ou manutenção de cabos de comunicações eletrónicas, equipamentos ou quaisquer recursos de redes de comunicações, bem como dispositivos de derivação, juntas ou outros equipamentos necessários à transmissão de comunicações eletrónicas naquelas redes.*

A tipologia e titularidade destas infraestruturas estão descritas na informação n.º 2890/2014.

Presidente

Secretária

Não suscita dúvidas, que as infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas construídas pelos municípios, são propriedade do Município.

Tendo sido o município a realizar despesa pública para dotar o seu espaço municipal de um conjunto de infraestruturas aptas à instalação de redes de comunicações eletrónicas, não é possível conceber resultado diverso daquele em que se conclui pela inclusão da propriedade no domínio do Município.

No que respeita à propriedade das infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas construídas por outras entidades, públicas ou privadas, deve ser também municipal, havendo a este respeito apenas uma indicação direta no caso das ITUR (infra estruturas de telecomunicações em loteamentos, urbanizações e conjuntos de edifícios), conclusão que pode ser analogamente aplicada aos casos e que aquelas infraestruturas sejam construídas por empresas concessionárias de serviço público.”

Face ao exposto, propõe que a Câmara Municipal delibere:

1. Determinar a abertura de procedimento de concurso público para a concessão da gestão, exploração e manutenção de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de telecomunicações;
2. Aprovar o respetivo cadernos de encargos e programa de concurso, que se encontram anexos à presente proposta, bem como a constituição do Júri;
3. Propor, previamente, à Assembleia Municipal, que nos termos do disposto na alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, delibere autorizar a Câmara Municipal a celebrar o contrato de concessão em causa, fixando as respetivas condições gerais.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

O senhor **Vereador Armínio José Teixeira Mendes** proferiu a seguinte declaração: *“Questiono se com esta concessão de gestão das redes de telecomunicações não vai trazer aumento de taxas para os consumidores finais.”*

Em resposta, o senhor **Presidente da Câmara Municipal** proferiu o seguinte: *“Esta concessão de gestão das redes de telecomunicações não trará aumento de taxas para os consumidores finais. Os impostos provenientes dos direitos de passagem têm objeto e características diferentes de outros impostos locais e as tarifas das telecomunicações são iguais em todo o país.”*

Presidente

Secretária

28-ASSUNTO: MINUTA DO CONTRATO DO AJUSTE DIRETO PARA A “PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR EM CARREIRA PÚBLICA E ATRIBUIÇÃO DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA – ANO LETIVO 2014/2015” (COD 20)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 447/20/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal que delibere aprovar a minuta do contrato a celebrar com a EAVT – Empresa Automobilista de Viação e Turismo, Lda., para a “Prestação de Serviço de Transporte Escolar em Carreira Pública e Atribuição de Compensação Financeira – Ano Letivo 2014/2015”.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

APÓS A ORDEM DO DIA

Reconhecida a urgência da deliberação imediata do seguinte assunto, a Câmara Municipal, no uso da prerrogativa conferida pelo artigo 50º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, apreciá-lo.

29-ASSUNTO: COLOCAÇÃO DE LONA ALUSIVA AO RETIRO “SOU JESUS, AQUELE QUE TE AMA E TE ESPERA” – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS (COD 26)

REQUERENTE: PADRE DUARTE SOUSA LARA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 448/53/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, referindo que o requerente solicitou à Câmara Municipal autorização para colocação de uma lona alusiva ao Retiro “Sou Jesus, Aquele que te ama e te espera”, a ter lugar no Colégio de Lamego, no período de 23 a 31 de agosto de 2014, bem como a afixação de placas indicativas do itinerário a seguir até ao local da realização do evento.

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal que delibere pela isenção do pagamento de taxas inerentes à colocação da referida publicidade, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º do Regulamento de afixação e inscrição de publicidade do Município de Lamego.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a pretensão da requerente isentando-a do pagamento total das taxas relativas à colocação da referida publicidade.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Presidente

Secretária

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 49º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, inscreveram-se para intervir os seguintes munícipes:

- 1- Conceição de Jesus Coelho, Cambres;
- 2- António Conceição Macedo, Lamego;
- 3- Maria Manuela Teixeira de Barros, Lamego;
- 4- Jaime da Conceição Xavier, Foz de Baixo, Ferreiros de Avões;
- 5- Amândio do Carmo Fonseca, Presidente da Associação pela Infância e Terceira Idade de Lamego.

1- Tomou a palavra a **senhora Conceição de Jesus Coelho**, residente na freguesia de Cambres, solicitando, uma vez mais, ao senhor Presidente da Câmara a limpeza do espaço a fim de ser feito o estacionamento já prometido, junto ao Lugar de Lamas, em Cambres, pois os moradores e nesta altura também os emigrantes estacionam no local de forma desordenada impedindo, diversas vezes, a entrada e saída das viaturas, inclusive impedindo a passagem de ambulâncias.

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** respondeu que este assunto irá ser remetido aos serviços da DASU, para o senhor Chefe de Divisão Eng. Eira se deslocar, novamente, ao local, juntamente com o senhor Presidente da Junta de Cambres, com vista a fazer o parque de estacionamento, em conjunto com a Junta de Freguesia de Cambres.

2- Tomou a palavra o senhor **António Conceição Macedo**, residente em Lamego, informando que, dado que anda muito a pé, dá conta que, por vezes, ao desviar-se das pessoas que também circulam pelos passeios ao encostar-se nas paredes, estas têm sebes com picos, impedindo a passagem em segurança das pessoas, pelos referidos passeios, o que pode provocar acidentes, solicitando à Câmara Municipal a possibilidade de serem cortados os ramos, a fim de serem desimpedidas as passagens.

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** respondeu que as sebes são bonitas com as folhas, pois quando são cortadas excessivamente ficam salientes os seus troncos e tornam-se inestéticas e ainda mais perigosas. Porém, a Câmara Municipal não pode cortar as sebes ou os arbustos das vedações dos particulares, para o efeito, têm de ser notificados os proprietários para o fazer, contudo, não tem havido queixas nesse sentido,

Presidente

Secretária

embora já tenha acontecido na Casa das Brolhas. Os serviços irão analisar a situação e dar-lhe seguimento.

3- De seguida, tomou a palavra a senhora **Maria Manuela Teixeira de Barros**, residente em Lamego, para apresentar à Câmara Municipal uma reclamação/pedido de indemnização, devido à queda que sofreu no passeio na Rua da Preguiça, em Lamego, devido ao mau estado do pavimento, tendo-lhe provocado danos físicos e diversos danos psicológicos, pelo que solicita à Câmara Municipal uma indemnização no valor de 5.000€ (cinco mil euros), por todos os danos patrimoniais e não patrimoniais, tendo entregado, para o efeito, requerimento assinado.

Afirmou que naquele local já lá caíram mais pessoas, tendo a própria auxiliado a levantarem-se, solicitando, também, a reposição do pavimento dos passeios daquela zona.

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** respondeu que o processo vai dar oficial entrada na Câmara Municipal e seguirá os seus trâmites, quer no aspeto técnico de avaliação da ocorrência e do estado do passeio, quer no aspeto jurídico de avaliação da indemnização pedida.

4- Tomou a palavra o senhor **Jaime da Conceição Xavier**, residente na Foz de Baixo, freguesia de Ferreiros de Avões, dando conta, mais uma vez, do mau estado em que se encontra o Caminho que liga o Lugar de Foz de Baixo ao Lugar de Lamas, Cambres, afirmando que o mesmo se encontra intransitável. Referiu que já anda a tratar deste problema na Câmara Municipal, desde o primeiro mandato do senhor Presidente da Câmara, não tendo sido feita, até à data, qualquer intervenção, quer por parte desta Câmara, quer por parte da Junta de Freguesia.

Solicitou, ainda, à Câmara Municipal, mais uma vez, que fosse analisada a água do fontanário público existente no Lugar da Foz de Baixo.

O senhor **Presidente da Câmara Municipal**, respondeu que é um assunto que tem de ser colocado à junta de freguesia, dado tratar-se das suas competências, tal como a água dos fontanários públicos.

5- De seguida tomou a palavra o senhor **Amândio do Carmo Fonseca, Presidente da Associação pela Infância e Terceira Idade de Lamego** para, mais uma vez, solicitar à

Presidente

Secretária

Câmara Municipal que fosse encontrada uma solução para que seja atribuído à APITIL um apoio financeiro, no valor de 100.000,00€ (cem mil euros).

O senhor **Vereador Armínio José Teixeira Mendes** declarou que: *“Nós, os Vereadores do Partido Socialista estamos disponíveis para apoiar a APITIL, pois consideramos que a cidade tem uma dívida para com esta associação, ao reconhecermos que ao longo de muitos anos foi ela que minimizou parte dos nossos problemas sociais, ao apoiar e cuidar não só das crianças mas também dos idosos da região. Assim, qualquer solução dentro da legalidade que nos seja apresentada para apoiar a APITIL terá o nosso aval.”*

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** proferiu que: *“Este assunto é particularmente complexo para a Câmara Municipal, porque abre um precedente, que já abrimos de facto anteriormente, dado que já foi atribuído um apoio à APITIL, ainda que de valor mais reduzido, contrariamente ao que temos feito com as outras IPSS, a quem temos dado apoio, mas que tem como contrapartida a realização de obras, ou seja, é uma contrapartida sólida e evidente e de utilização futura, o que não se passa neste caso. A APITIL pretende basicamente um aval a um empréstimo que a mesma vai solicitar ao banco e depois o pagamento dos respetivos encargos, ou então, um subsídio à atividade corrente da APITIL, o que coloca desde logo problemas de legalidade, uma vez que não existem contrapartidas evidentes e não há equidade em relação às outras instituições. No entanto, gostaríamos de ajudar a APITIL a resolver este problema, mas de uma forma definitiva, ou seja, que contribuísse para regularizar a situação financeira da APITIL e que, com as alterações organizacionais que têm sido introduzidas, nomeadamente a redução do pessoal, com as rescisões que foram feitas, com o ajustamento aos contratos com a Segurança Social, que a APITIL possa ficar numa situação de equilíbrio financeiro e que não venha a ter no futuro nenhuns problemas, ou seja, pela alteração da procura, pois era previsível que, com a construção dos centros escolares, fossem introduzidos os jardins-de-infância e prolongamentos de horários e isso afetasse a procura do jardim-de-infância da APITIL.*

Por outro lado, também temos o problema dos protocolos, pois sabemos que a Segurança Social também não é exemplar na gestão dos acordos com as IPSS, que muitas vezes têm mais utentes que aqueles que são subsidiados e isso também causa desequilíbrio.

Por fim, existe também a questão formal, pois tem de haver cabimento, fundos disponíveis, repartição de encargos, isto é, autorização por parte da Assembleia

Presidente

Secretária

Municipal para dividir o apoio em mais de um ano económico e aí podemos ter algumas dificuldades, vamos ter de analisar as diversas perspetivas.

Em relação à possibilidade de ser atribuído um subsídio temos de ponderar essa hipótese, mas gostávamos de ter a certeza que isso servia para resolver não só o problema financeiro imediato da APITIL, mas também a garantia de sustentabilidade para o futuro. Não ficamos tranquilos ao verificar as contas apresentadas da APITIL, o défice da APITIL nestes últimos dois anos foi notável, cerca de 200.000€, ou seja, o dobro do subsídio que está a ser pedido.

Contudo, temos todo o apreço e respeito pelo percurso e pelo trabalho que a APITIL tem desenvolvido com a prestação de apoio aos nossos idosos. Mas também temos todo o respeito pelos novos projetos de outras IPSS, com a construção de novas infraestruturas, que depois consomem mais dinheiro do que o próprio serviço que é prestado aos utentes. Porque por vezes o edifício custa mais do que aquilo que é de facto importante que é o serviço aos utentes, pois a infraestrutura física é indispensável, mas pode ser melhor ou pior e não condiciona, na maior parte dos casos, o resultado final do serviço prestado. E as duas situações têm de ser avaliadas como positivas e acompanhadas para que cumpram a sua função e a função é resolver os problemas dramáticos que ainda se verificam entre os nossos idosos e genericamente atender as necessidades das pessoas mais idosas. E nesse aspeto, a Câmara Municipal está disponível, como sempre esteve para ajudar, dentro dos critérios que definirmos para que sejam justos, equitativos e que se enquadrem dentro da legalidade que tem sido as nossas decisões políticas. Portanto, vamos analisar a situação.”

30-ASSUNTO: MINUTA (COD 03)

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

31-ASSUNTO: TERMO (COD 60)

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às onze horas e quinze minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Presidente,

A Secretária